

DECRETO Nº. 160/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 059/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 087/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 087/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 059/2015-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais e contratação de serviços para reforma da fonte luminosa, adjudicado a empresa:

- DIFFER E FERNANDES LTDA - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Outubro de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0852 Página: 73 Ano: IV
Data: 16/10/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador:440D9236

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal